



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

LEI Nº 020/79

DISPÕE SOBRE ANULAÇÕES E SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Vêgen-te Orçamento da Despesa da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, as dotações abaixo relacionadas até a importância de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), a saber:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 70.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 50.000,00

0500 - EDUCAÇÃO E CULTURA

3192 - Despesas de Exercícios anteriores.....Cr\$ 20.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 50.000,00

0800 - SAÚDE

3111 -Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000,00

0801 - SANEAMENTO

3120 -Material de Consumo.....Cr\$ 40.000,00
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 200.000,00

T O T A L G E R A L.....Cr\$ 450.000,00

Art. 2º - Com os recursos das anulações do artigo 1º, fica aberto o Crédito Adicionado até a importância de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 50.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

LEI Nº 020/79 - CONTINUAÇÃO - FLS. 02 -

0501 - CULTURA

3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 5.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos..... Cr\$ 30.000,00

0500 - EDUCAÇÃO E CULTURA

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos..... Cr\$ 30.000,00

0700 - SERVIÇOS URBANOS

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos..... Cr\$ 60.000,00

0801 - SANEAMENTO

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos..... Cr\$ 50.000,00

0900 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

3133 - Obrigações Patronais Cr\$ 60.000,00

1000 - RODOVIAS MUNICIPAIS

4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 45.000,00

TOTAL GERAL..... Cr\$ 450.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das às disposições em contrários.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. 04 de novembro de 1979.

BENJAMIM FALQUETO

PREFEITO MUNICIPAL